



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## COMUNICADO

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020 expedida pelo Ministério da Economia, relacionada as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Nota n. 02, de 16 de março de 2020 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 no âmbito do IFMT, na qual foi decidido pela suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico a partir de 17/03/2020 até 11/04/2020;

INFORMAMOS:

1. No período de 18/03/2020 até o dia 11/04/2020 as atividades da Pró – reitoria de Pesquisa e Pós – graduação e Inovação – PROPEs serão realizadas preferencialmente de forma remota e pelos seguintes canais:

- SUAP: recebimento e tramitação de documentos e processos eletrônicos;
- E-mail: [pesquisa@ifmt.edu.br](mailto:pesquisa@ifmt.edu.br), [posgraduacao@ifmt.edu.br](mailto:posgraduacao@ifmt.edu.br), e [agencia.inovacao@ifmt.edu.br](mailto:agencia.inovacao@ifmt.edu.br)

2. As atividades dos projetos de pesquisa e de inovação tecnológica dos editais PROPEs 2019/2020, que se encontram em andamento ficam a cargo dos pesquisadores quanto aos procedimentos a serem adotados;

3. Os editais de pesquisa e de inovação da PROPEs 2020/2021 serão lançados logo após o retorno normal das atividades no IFMT;

4. O Sistema SUAP Módulo Pesquisa continuará funcionando normalmente durante esse período, tendo como realizar as atualizações nos projetos e monitoramento das atividades já encerradas;

5. O desenvolvimento de projetos e experimentos de pós-graduação nos campi devem seguir as orientações do Comitê e respeitar as condições pessoais/locais/regionais, devendo apenas serem continuadas caso envolvam trabalho individual à distância ou possam ser realizadas via remota com outros participantes.

6. A realização de bancas de pós-graduação nos campi fica temporariamente suspensa em consonância com orientações do Comitê,

7. As atividades de rotina como: acompanhamento do pagamento das bolsas de iniciação científica pelas agências de fomento, solicitação à PROAD do pagamento da bolsa pesquisador, análises de processos, dentre outras ações serão realizadas via remota.

Cuiabá, 17 de março de 2020.

**Prof. Wander Miguel de Barros**  
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação